

Contas de água da Copanor vão ficar mais baratas

Sex 20 dezembro

Os usuários dos serviços da [Companhia de Saneamento do Norte e Nordeste de Minas Gerais \(Copanor\)](#), vão perceber, em média, uma redução de até 2,87% no valor de suas faturas de água e esgoto. O valor foi aprovado em 17/12, em reunião da diretoria colegiada da [Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais \(Arsae-MG\)](#).

A agência publicou nesta sexta-feira (20/12), no [Diário Oficial do Estado](#), a resolução normativa que autoriza a redução da tarifa a partir de 1/2/2025.

Essa redução é resultado da 6ª Revisão Tarifária Periódica (RTP) da Copanor, realizada pela Arsae-MG após processo de estudo e debate, com participação da sociedade por meio de contribuições acerca dos temas tratados.

A revisão foi composta por duas etapas: na primeira fase foi realizada consulta e audiência pública sobre a metodologia geral, enquanto a segunda etapa trouxe os cálculos, a nota técnica e a resolução normativa.

A redução de 2,87% da tarifa resulta, entre outros fatores, de penalizações aplicadas à Copanor pelo descumprimento das metas de desempenho presentes no Fator X, um mecanismo tarifário que recompensa ou penaliza o prestador de serviços com base em seus resultados.

Dentre as metas não alcançadas estão avanço aquém do desejado em relação ao tratamento de esgoto, a taxa de manifestações de falta de água e de descontinuidade, a taxa de reclamações de refluxo de esgoto no interior do imóvel e a Eficiência de Remoção de Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO).

Como a Copanor não atingiu a meta estabelecida pelo Fator X, as penalidades tarifárias se aproximaram de R\$ 2 milhões deduzidos da tarifa que seria cobrada da população. Outro item relevante para a redução das tarifas foi a aplicação de componentes financeiros, mecanismos de caráter transitório que permitem compensar ou ajustar eventos específicos, como variações de custos não previstas. Neste ano o saldo desses componentes foi inferior ao ano anterior, gerando um efeito líquido de aproximados R\$ 4 milhões de redução nas tarifas de aplicação da prestadora. A redução nas faturas dependerá do padrão de consumo mensal do usuário.

Usuários residenciais de água e esgoto que consomem 10 metros cúbicos, por exemplo, deixam de pagar R\$ 59,97 e passam a pagar R\$ 58,28. Os documentos relacionados à revisão estão disponíveis no site da Arsae-MG.

A Resolução Arsae-MG nº 201, de 19/12/2024, é a normativa da 6ª RTP da Copanor. Ela está disponível [neste link](#). Mais detalhes sobre a redução estão disponíveis no [site da Arsae-MG](#).